



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA: DESEMBARGADOR NONATO
MAIA**

JUÍZA-AUXILIAR: THAIS Q. BORGES DE OLIVEIRA A. KHALIL



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: cojer@tjac.jus.br



UNIDADE JUDICIÁRIA:

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO

MAGISTRADO TITULAR DURANTE O PERÍODO DA CORREIÇÃO ELETRÔNICA: FÁBIO ALEXANDRE COSTA DE FARIAS (UNIDADE EM FASE DE PERMUTA DE MAGISTRADO TITULAR)

MAGISTRADA RESPONDENDO PELO JUÍZO: SHIRLEI DE OLIVEIRA HAGE MENEZES

PERÍODO DE CORREIÇÃO ELETRÔNICA: 07 A 11 DE ABRIL DE 2025

DATA DA VISITA TÉCNICA: 15 DE ABRIL DE 2025



DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA:

Procedimento instaurado para fins de realização da Correição Geral Ordinária, concernente ao ano de 2025, perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, designada em atendimento ao Provimento nº 16, de 30 de Agosto de 2016, artigo 40, § 2º, da Lei Estadual nº 221/2010, bem como em consonância aos comandos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça.

Neste diapasão, como instrumento de Auxílio, Fiscalização e Orientação, procede-se à análise do quadro situacional da Unidade Judiciária em espeque, de modo que por meio de dados específicos, sejam avaliadas e perquiridas eventuais necessidades de aperfeiçoamentos administrativos e jurisdicionais.

No mesmo contexto, há de se ressaltar a contínua necessidade de alinhamento aos comandos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como aos demais preceitos legais, o que demonstra a extremada relevância às Recomendações encartadas no presente Relatório.

Diante do narrado, em consonância aos termos do Provimento nº 16/2016, expediu-se a Portaria n.º 01, republicada no Diário da Justiça nº 7.717, págs. 70/71, de 10 de Fevereiro de 2025, designando-se os dias 07 de abril a 11 de Abril de 2025, para a realização da Correição Geral Ordinária perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco.



DA METODOLOGIA UTILIZADA:

No que tange à metodologia e respectivos Sistemas utilizados, a extração dos dados processuais, deu-se na modalidade eletrônica, notadamente por meio dos Sistemas de Automação da Justiça – SAJ Insights, SAJ/PG5, endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, Justiça em Números, constante do endereço [Justiça em números](#), painel Datajud [Estatísticas do Poder Judiciário \(cnj.jus.br\)](#), bem como em acesso ao painel de Metas Nacionais, constante do endereço eletrônico [Poder Judiciário do Estado do Acre | Metas Nacionais \(tjac.jus.br\)](#).

Nesta senda, afóra dados gerais, avaliação de Produtividade e cumprimento das Metas Nacionais, busca-se identificar paralisações, avaliando-se as filas da Unidade Judiciária.

Para tanto, avalia-se:

- a. Processos paralisados há mais de 60 (sessenta) dias nas filas da Secretaria, com distinção dos feitos que se encontram no âmbito da CEPRE;*
- b. Constantes do Bloco em andamento sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias, no âmbito da Unidade e da CEPRE;*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

- c. Conclusos há mais de 100 (cem) dias;*
- d. Cautelares e Liminares pendentes de apreciação;*
- e. Verificação por amostragem aos processos suspensos;*
- f. Filas Aguardando Decurso de Prazo, com prazo decorrido;*
- g. Regularidade dos processos na Fila “Em grau de Recurso”;*
- h. Bloco de Mandados pendentes de cumprimento com prazo superior a 30 (trinta) dias;*
- i. Verificação por amostragem na fila de processos aguardando Designação e realização de Audiências;*
- j. Eventuais inconsistências de movimentação e outros dados que esta Corregedoria reputar necessários para fins de avaliação.*

Outrossim, previamente ao período de Correição, encaminha-se Formulário Eletrônico a ser preenchido pela Unidade Judiciária, o qual possui por escopo, obter informações gerais acerca do funcionamento interno da Unidade.



Deste modo, por meio do Formulário, tem-se dados concernentes à Servidores, Estrutura, Equipamentos, Organização Interna, dentre outros pontos que restam impossibilitados de obtenção por meio do Sistema de Automação.

Em contínuo e levando-se em consideração a data designada, esta Corregedoria realizará Visita Técnica no âmbito da Unidade sob análise.

DOS PROCESSOS PARALISADOS:

Nesse ínterim, no que pertine às paralisações:

- a. **Processos conclusos: 07 processos conclusos para Decisão por mais de 100 (cem) dias; ↑ Aumento** em 100,00%, se comparado à Correição do ano anterior;*
- b. **Liminares e Medidas Cautelares pendentes de apreciação: Inexistência de processos pendentes de apreciação até a data de extração dos dados;***
- c. **Filas de Trabalho da Unidade/Gabinete: 94 (noventa e quatro) processos paralisados por período superior a 60 (sessenta) dias; ↓ Redução** em 58,77%, se comparado à Correição do ano anterior;*



d. Filas de Trabalho da CEPRE: 30 (trinta) processos paralisados há mais de 60 (sessenta) dias;

e. Processos sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias da Unidade/Gabinete: 133 (cento e trinta e três) processos sem movimentação por mais de 60 (sessenta) dias; ↓ Redução em 1,00%, se comparado à Correição do ano anterior;

f. Nos Fluxos atribuídos à CEPRE, constam 34 (trinta e quatro) processos sem movimentação por mais de 60 (sessenta) dias;

g. Processos na fila "Ag. Decurso de Prazo" com prazos vencidos: Constam feitos em que já houve decurso do prazo estabelecido;

h. Processos Suspensos: Dos feitos avaliados por amostragem, dessume-se processo em que já decorreu o prazo de suspensão estabelecido.

SELO DE QUALIDADE PARA O ANO DE 2025:

O Prêmio de Qualidade para o ano de 2025, fora instituído inicialmente, por meio da Portaria nº 411 de 02 de Dezembro de 2024, constando sem novas alterações até o momento de emissão do presente Relatório.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Acrescente-se que supramencionada Portaria é composta por 4 (quatro) eixos temáticos, os quais se delineiam: Governança, Produtividade, Transparência, Dados e Tecnologia.

Desta feita, objetivando auxiliar as Unidades Judiciárias na identificação dos feitos em trâmite e que constem dentro dos parâmetros do Selo de Qualidade, a Gerência de Serviços Auxiliares – GEAUX, procedeu a implementação de painéis estatísticos constantes do endereço eletrônico: [Poder Judiciário do Estado do Acre | Painéis Estatísticos da Corregedoria-Geral da Justiça](#).

Neste diapasão, por meio de acesso ao painel estatístico, analisando os itens disponibilizados, infere-se que, no âmbito da Unidade constam os feitos abaixo elencados:

Item:	Faixa de Pontuação:	Quantitativo:
IAD:	<i>Até 50 pontos, de acordo com os critérios da Portaria nº 411/2024.</i>	83,85% (Atualizado em 11/04/2025)
Metas:	<i>Até 120 pontos, de acordo com o índice de cumprimento do tribunal na Meta. a) Meta 1: cumprimento da meta maior ou igual a 100,00% (20 pontos);</i>	Considerando que não consta atualização dos painéis estatísticos para o ano de 2025, procedeu-se emissão dos dados por meio do SAJ Insights, constante do



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

	<p>b) Meta 2 e Meta 3:</p> <p>b.1) cumprimento da meta maior ou igual a 100,00% (20 pontos);</p> <p>c) Meta 4, Meta 5, Meta 6, Meta 7, Meta 8, Meta 10 e Meta 11 (com exceção da Meta 11 da Justiça do Trabalho):</p> <p>c.1) cumprimento da meta maior ou igual a 100,00% (10 pontos)</p> <p>c.2) cumprimento da meta maior ou igual a 95,00% (5 pontos). (...)</p>	<p>seguinte endereço eletrônico: SAJ Insights.</p> <p>Meta 1 - 2025: 24,32%;</p> <p>Meta 2 e 5: Por ora, não constam dados.</p>
Reduzir a TCL Líquida em relação ao ano anterior:	<p>Até 50 pontos, de acordo com os critérios da Portaria nº 411/2024.</p>	<p>2025: 55,86% (Atualizado em 09/04/2025)</p> <p>2024: 59,83% (Data de extração dos dados: 09/04/2025)</p> <p>Redução atual: 3,97%</p>
Painel de Monitoramento dos processos antigos:	<p>Processos ingressados até o ano de 2022 representem:</p> <p>a) até 20% dos casos Pendentes Líquidos (50 pontos);</p>	<p>161 processos antigos (anexo);</p> <p>(Dados extraídos na data de 07/04/2025)</p>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

	<i>b) de 20,01% a 25% dos casos Pendentes Líquidos (25 pontos);</i>	
Judicialização da Saúde:	<i>Tempo médio: até 300 dias (20 pontos) de 301 a 500 dias (10 pontos).</i>	Na data de 07/04/2025, a Unidade apresenta tempo médio de 272,74 dias. 04 processos em trâmite acima do tempo médio de 300 dias (em anexo). (Dados extraídos na data de 10/04/2025)

Ressalte-se que os itens acima, tratam-se daqueles identificados por ocasião da Correição Geral Ordinária para fins de auxiliar as Unidades. No entanto, não exime a Unidade de promover o saneamento dos demais itens que posteriormente surgirem ou que eventualmente não constem incluídos no presente Relatório.

CONTROLE EIXO PRODUTIVIDADE 2025:

Diante do exposto, para fins da aferição do cumprimento dos indicadores do Prêmio de Qualidade - Eixo Produtividade para o ano de 2025, disponibiliza-se tabela sintetizada, a qual poderá ser acompanhada pelas Unidades por meio do endereço eletrônico [Painel de monitoramento do desempenho nos indicadores do Prêmio de Qualidade CNJ · Dashboard · Metabase:](#)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

UNIDADE	VI - Processos antigos (%)	VIII - Ações de saúde (dias)
Rio Branco / 4ª Vara Cível	15,99	272,49

Assim, dos 02 (dois) indicadores listados, a Unidade consta em fase de cumprimento. No entanto, no tocante ao item “Ações de Saúde”, encontra-se na iminência de atingir o tempo máximo estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça.

Deste modo, recomenda-se contínuo gerenciamento das respectivas pontuações, de modo a proceder ao cumprimento integral dos indicadores.

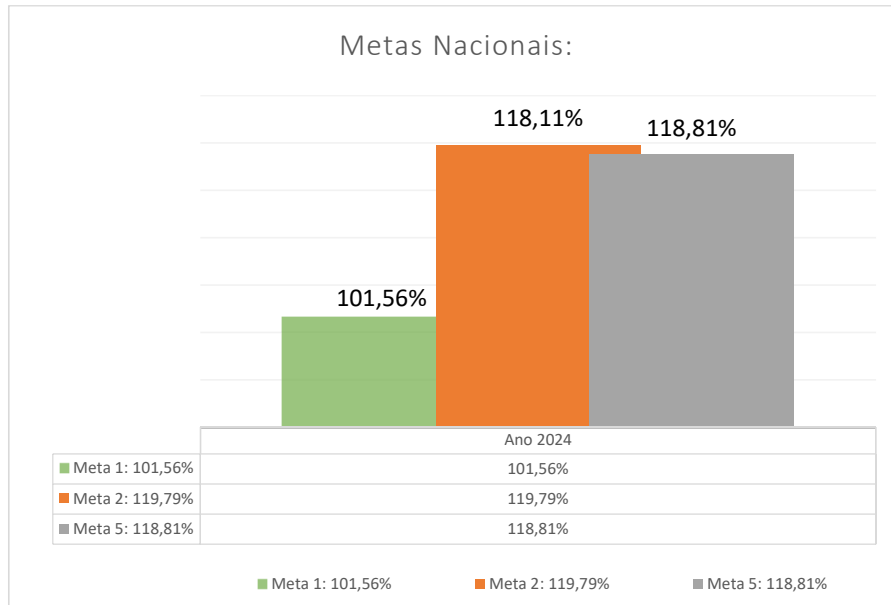
METAS NACIONAIS:

● **2024:**

No tocante ao cumprimento das Metas Nacionais, imperioso registrar que a 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, nas Metas 1, 2 e 5 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2024, alcançou os seguintes índices:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça



* <https://www.tjac.jus.br/metas-2024/>

a) Consoante se denota, no ano de 2024 a Unidade apresentou índices acima de 100% nas Metas 1, 2 e 5, razão pela qual a parabeniza pelos resultados obtidos.

● **2025:**

a) Para o ano de 2025, os painéis estatísticos de Metas Nacionais, constam em fase de atualização, razão pela qual, por meio de acesso ao endereço eletrônico <https://estatisticas-saj.tjac.jus.br/>, obteve-se o percentual de cumprimento na Meta 1, atualizado até o mês de Março, equivalente a 24,39%.

b) No que pertine às demais Metas, por ora, não constam os respectivos dados. No entanto, recomenda-se que a Unidade proceda ao acompanhamento para fins de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

gerenciamento dos respectivos percentuais, o que pode ser realizado por meio do endereço eletrônico <https://estatisticas-saj.tjac.jus.br/>, até que sobrevenha atualização dos painéis estatísticos.

c) Neste diapasão, recomenda-se medidas de gestão para fins de cumprimento das Metas no corrente exercício, razão pela qual, orienta-se acesso aos respectivos painéis de cumprimento para fins de gerenciamento de processos, acrescentando que a lista de eventuais processos pendentes constará disponibilizada no painel estatístico acima declinado.

Frente a essas considerações, mister que a Unidade Judiciária permaneça empreendendo esforços no sentido de avançar para as conquistas no exercício de 2025, sendo certo que esta Corregedoria, no âmbito de sua competência, estará sempre disponível para o apoio necessário às Unidades Judiciárias.

ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA - IAD:

No que tange ao Índice de Atendimento à Demanda - IAD, consistente na relação entre o número de processos baixados e o número de casos novos apresentados no mesmo período, medidos separadamente no 1º e 2º graus, em acesso aos painéis estatísticos constantes do endereço eletrônico <https://paineis.tjac.jus.br/single/?appid=9b0493c5-fd01-4353-8d35-fabc7f234020&sheet=079bf0c2-1f59-4723-88b9-0aad0f60576b&opt=currsel%2Cctxmenu&select=clearall> dessume-se:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

● Conforme dados atualizados até 11 de Abril de 2025, a Unidade vem apresentando percentual de 83,85%.

DATAJUD - BASE NACIONAL DE DADOS DO PODER JUDICIÁRIO:

Por meio de acesso ao painel DATAJUD - Base Nacional de Dados do Poder Judiciário, constante do endereço eletrônico Estatísticas do Poder Judiciário (cnj.jus.br), depreende-se o percentual de inconsistências abaixo delineado:

a) 6,6% com "algum tipo de erro", sendo 01 Inconsistência em Dados Básicos, 10 Inconsistências em Assuntos, 05 Inconsistências no Polo Ativo e 15 Inconsistências no Polo Passivo.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

**RESPOSTAS DA UNIDADE AOS PROCEDIMENTOS DESTA
CORREGEDORIA:**

No que tange às Manifestações aos Procedimentos desta Corregedoria, na data de 10 de abril de 2025, procedeu-se a consultas em parte dos feitos, notadamente no tocante à última Fiscalização, ocasião em que infere-se o que segue:

PROCEDIMENTO:	RESPOSTA:
Autos nº 0000304-24.2025.8.01.0000 - Correição dos Magistrados -Autoinspeção:	Consta resposta da Unidade (ID 2061311).
Autos SEI nº 0000921-81.2025.8.01.0000 - Monitoramento de Mandados Aguardando Distribuição:	Data da fiscalização: 28/01/2025 Não consta resposta da Unidade.
Autos SEI nº 0000333-74.2025.8.01.0000 - Medidas Liminares e Cautelares Pendentes de apreciação	Data da fiscalização: 13/01/2025 Não consta resposta da Unidade.

Deste modo, dos procedimentos verificados, infere-se manifestação da Unidade em um dos procedimentos, demonstrando ausência de resposta aos procedimentos desta Corregedoria.

Neste contexto, recomenda-se que a Unidade intensifique a rotina de acessos, para fins de promover os devidos saneamentos e respostas.



CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DO ANO DE 2024:

Compulsando os autos do Procedimento Eletrônico SEI nº 0000279-45.2024.8.01.0000, deduz-se que a Unidade sanou as pendências do Relatório de Correição concernentes ao ano de 2024.

No entanto, foram realizadas 04 (quatro) revisões ao Relatório de Correição. Deste modo, para o corrente ano, recomenda-se atendimento ao prazo de 60 (sessenta) dias estabelecido no Relatório.

Ademais, recomenda-se contínua atenção aos Procedimentos deste Órgão Correcional, de modo que promova os respectivos saneamentos e apresente as devidas respostas.

FERRAMENTAS DE GESTÃO:

Apresenta-se as ferramentas de Gestão implementadas pela Gerência de Serviços Auxiliares e DITEC, consoante segue:

● **Diagnóstico** da **Unidade:**

<https://bi.tjac.jus.br/auth/single/?appid=694b244f-7b27-4e26-8d94-abd638abb0fa&sheet=46d4567b-96df-4699-823c->



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

[2440b53b1c2a&opt=cursel%2Cctxmenu.](#) Acesso aos Gestores: solicitar perante à GEAUX.

● **SAJInsights:** [SAJ Insights \(tjac.jus.br\)](http://tjac.jus.br). Acessos: Solicitar perante à DITEC.

● **Monitoramento de processos conclusos:** <https://coger.tjac.jus.br/metabase/public/dashboard/fce48171-9ad6-4857-9a94-2f27523ffb8c>.

● **Painéis Estatísticos:** [Poder Judiciário do Estado do Acre | Painéis Estatísticos da Corregedoria-Geral da Justiça \(tjac.jus.br\)](http://tjac.jus.br).

● **Redução do tempo médio:** [Painel redução do tempo médio · Metabase;](#)

● **Indicadores do Prêmio de Qualidade - Eixo Produtividade:** [Painel de monitoramento do desempenho nos indicadores do Prêmio de Qualidade CNJ · Dashboard · Metabase.](#)

Ressalte-se que as ferramentas possuem por escopo aperfeiçoar e otimizar o gerenciamento interno no âmbito das Unidades Judiciárias, razão pela qual fora disponibilizada aos Magistrados e Diretores.



RECOMENDAÇÕES:

Diante das constatações delineadas no Relatório de Correição Geral Ordinária e, levando em consideração os desafios propostos pelo Conselho Nacional a este Poder Judiciário, afora as Recomendações elencadas no Relatório acostado, destaque-se as Orientações que seguem, a serem observadas no prazo de 60 (sessenta) dias.

a) À Unidade Judiciária para que se promova o andamento dos feitos paralisados;

b) À CEPRE, para que se promova o andamento dos feitos que lhe foram atribuídos;

c) Observância no que toca às filas Ag. designação das Audiências, procedendo-se o devido gerenciamento, de modo a obstar paralisações;

*d) Manutenção do constante **monitoramento** interno de maneira a obstar incidência de processos paralisados na Secretaria, bem como no bloco em andamento sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias;*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

e) *Manutenção do constante **monitoramento** interno de maneira a obstar incidência de **processos conclusos há mais de 100 (cem) dias;***

f) *Seja estabelecida rotina interna para fins de gerenciamento voltado ao **cumprimento das Metas Nacionais;***

g) *Atendimento aos ditames estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como às Normas desta Corregedoria Geral da Justiça;*

h) *Acesso aos Sistemas e Procedimentos de Fiscalização desta Corregedoria, promovendo os saneamentos, adotando as providências, bem como apresentando as respectivas respostas;*

i) *Observância aos atendimentos Virtuais e Presenciais, os promovendo em tempo razoável, bem como estendendo tratamento cortês aos Jurisdicionados, Advogados, membros do Ministério Público e Defensoria Pública;*

j) *Observância no tocante ao tempo médio de tramitação, para fins de cumprimento do Índice de Atendimento à Demanda - IAD;*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

k) Saneamento das inconsistências do DATAJUD;

l) Observância no tocante à celeridade para fins de apreciação das Medidas Urgentes. Acrescente-se que trata-se de Recomendação extensiva à Unidade, bem como à CEPRE, de modo que uma vez recebidos pedidos liminares em suas filas, promova célere movimentação ao Gabinete;

m) Recomenda-se o monitoramento da fila "Processos Suspensos", de maneira a obstar incidência de processos em que já transcorreu o prazo de suspensão.

Decorrido o prazo estabelecido, procederá Revisão acerca do saneamento das pendências constatadas, ocasião em que se avaliará quanto à efetiva realização do ato processual e/ou adoção das providências pertinentes.

Acrescente-se, por fim, que esta Corregedoria se encontra à disposição para os auxílios necessários, bem como em contínuo empenho para fins de atendimento aos desafios lançados a este Poder Judiciário, notadamente ao aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional.

Data e Assinatura Eletrônica.

Desembargador Nonato Maia
Corregedor - Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

CORREIÇÃO ORDINÁRIA	
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO	
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO	
Magistrado Titular: Fábio Alexandre de Farias	
Magistrada Respondendo pela Unidade Judiciária: Shirlei de Oliveira Hage Menezes	

Portaria:	01/2025
Período designado para Correição:	07/04 a 11/04/2025
Autos SEI n°:	0002496-27.2025.8.01.0000

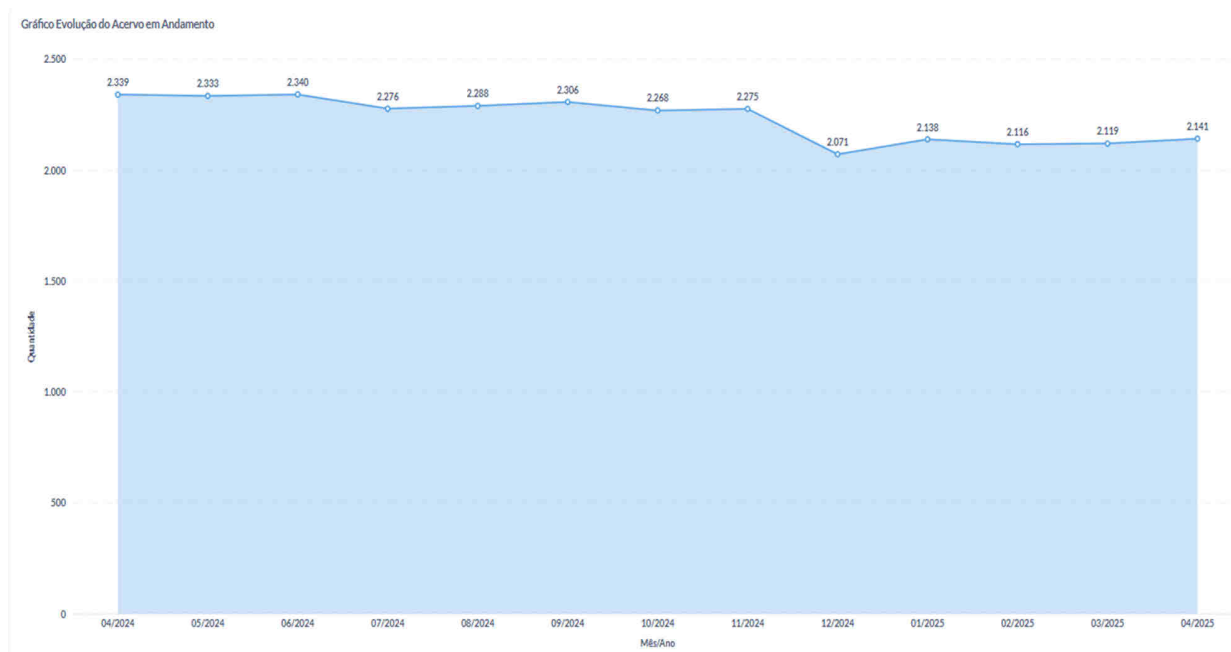
<u>ANÁLISE – ESTATÍSTICAS GERAIS:</u>
--

Por meio de consulta ao Sistema de Automação - SAJ Insights, bem como ao endereço eletrônico Diagnóstico da unidade - Acervo em



andamento · Dashboard · Metabase (tjac.jus.br), procedendo-se análise acerca das Estatísticas Gerais da Unidade, denota-se o quadro situacional que segue:

PROCESSOS EM ANDAMENTO - COMPARATIVO AO ANO DE 2024:



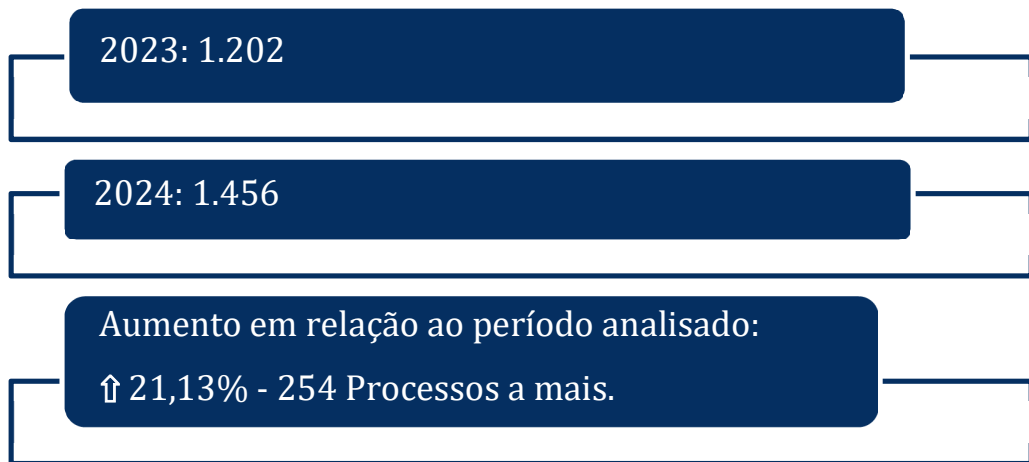
Prefacialmente, com o escopo de proceder análise acerca de eventual evolução do quantitativo de Processos em andamento, depreende-se que o período de abril de 2025, apresentou **198 (cento e noventa e oito) processos a menos que o mesmo período de 2024, o que corresponde a redução de 8,47%.**



- **Data do processo de conhecimento mais antigo da Unidade:** 29/05/2003 (0004662-98.2003.8.01.0001- Situação: Em andamento).

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:

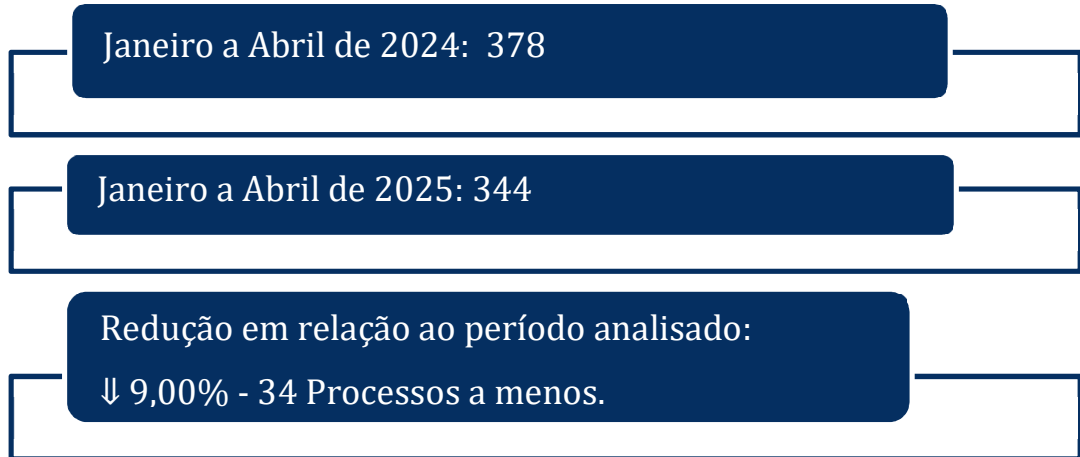
- **Comparativo entre anos de 2023 e 2024:**



● **Constatações:** Depreende-se que no ano de 2024, a Unidade apresentou aumento de 21,13% no quantitativo de Processos distribuídos, se comparado ao mesmo período de 2023.



● *Comparativo entre os períodos de 2024 e 2025:*

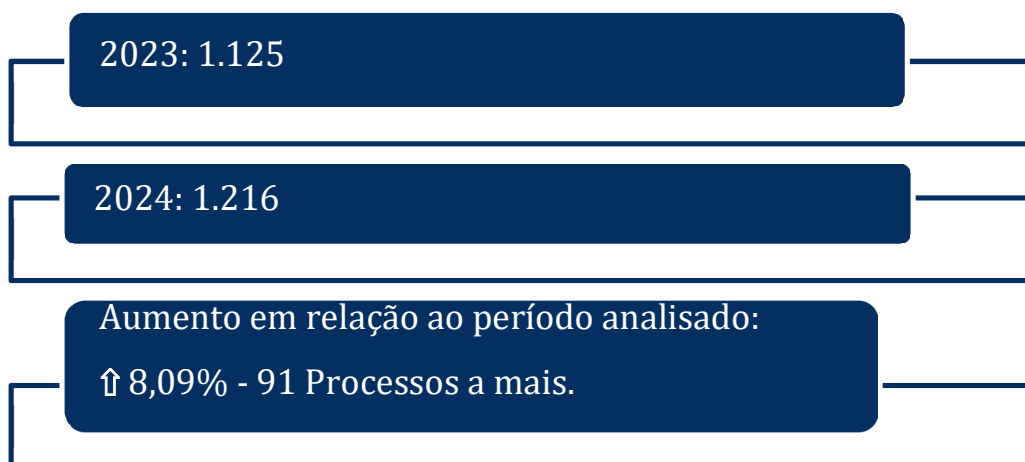


● **Constatações:** No corrente exercício infere-se redução de 9,00% no quantitativo de processos distribuídos, se comparado ao mesmo período de 2024.



PROCESSOS ARQUIVADOS:

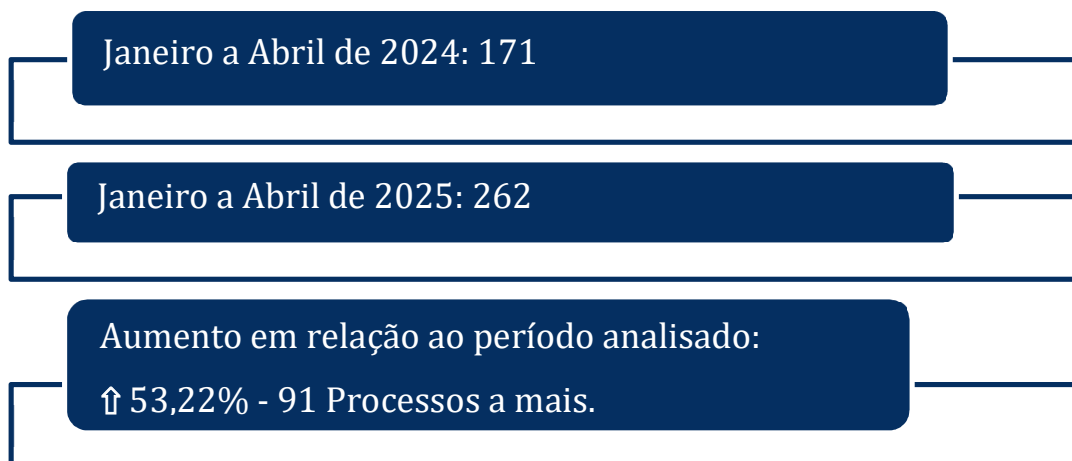
● *Comparativo entre anos de 2023 e 2024:*



● **Constatações:** No que concerne aos processos arquivados, no ano de 2024 apresentou aumento de 8,09%, se comparado a 2023.



● *Comparativo entre os períodos de 2024 e 2025:*



● **Constatações:** No que concerne aos processos arquivados, o ano de 2025 apresentou aumento de 53,22%, se comparado ao mesmo período de 2024.

Deste modo, recomenda-se que a Unidade permaneça potencializando o quantitativo de Processos baixados, considerando os reflexos para fins de cumprimento da Meta 5 do Conselho Nacional de Justiça, Índices de Atendimento à Demanda, Justiça em Números, bem como demais Relatórios Estatísticos da Unidade Judiciária, os quais ensejam impactos tanto no âmbito deste Tribunal de Justiça, bem como para fins de atendimento aos parâmetros do Conselho Nacional de Justiça.



TEMPO MÉDIO DE SENTENÇA:

2023: 696

2024: 703

↑ Aumento em relação ao período analisado: 07 dias a mais.

● **Constatações:** No ano de 2024 a Unidade apresentou aumento em 07 dias no tempo médio de Sentença, razão pela qual, recomenda-se que permaneça imprimindo celeridade aos feitos em trâmite para fins de redução no tempo médio de sentença.



TEMPO MÉDIO DE ARQUIVAMENTO:

2023: 836

2024: 1.225

↑ Aumento em relação ao período analisado:
389 dias a mais.

● **Constatações:** No ano de 2024, a Unidade apresentou aumento em 389 dias no tempo médio de arquivamento, motivo pelo qual recomenda-se redução no tempo médio de tramitação e respectivo arquivamento.

● **Ferramenta disponibilizada para Gerência de Serviços Auxiliares/GEAUX - Processos eventualmente pendentes de baixa:**

De outra banda, no que toca às baixas de processos, considerando tratar-se de indicadores para fins de cumprimento da Meta 5, do Índice de Atendimento à Demanda - IAD, IPC-Jus, Relatórios de Justiça em Números, bem como demais Relatórios do Conselho Nacional de Justiça, a Gerência de Serviços



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Auxiliares - GEAUX procedeu a implementação de ferramenta para fins de auxiliar às Unidades na identificação de processos eventualmente aptos para baixa.

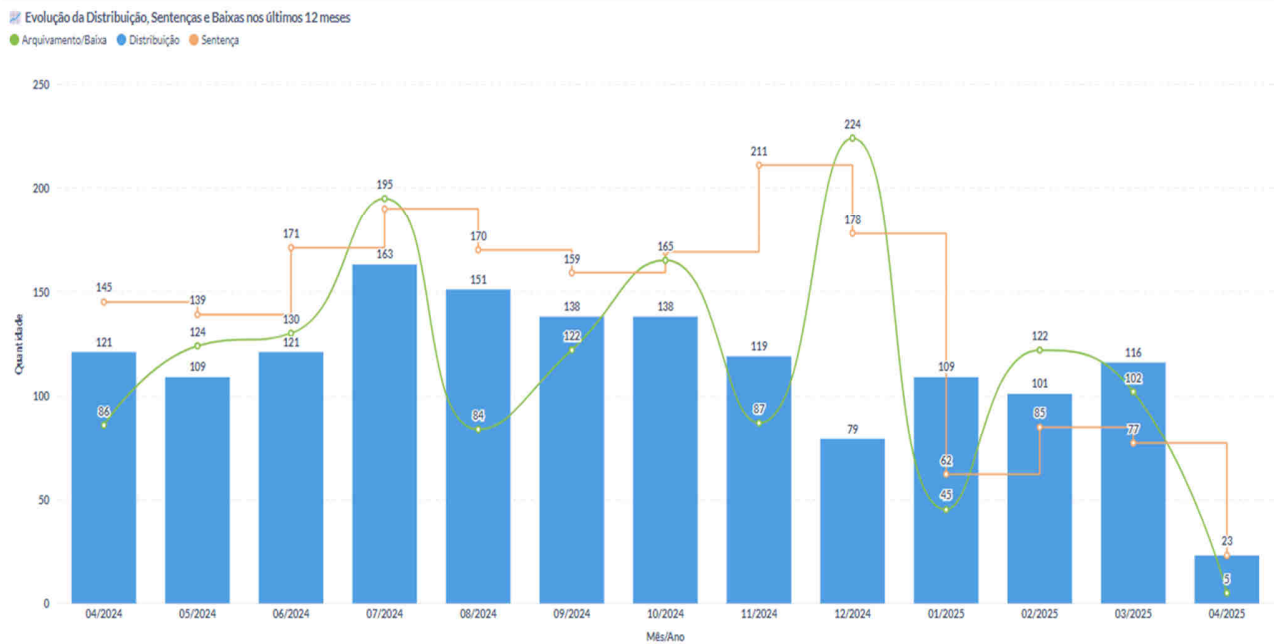
Acrescente-se que por meio do banco de dados do Sistema de Automação, a GEAUX realizou filtragem dos feitos com situação “Transitado em Julgado” e que, por conseguinte, não constam baixados.

Neste contexto, reitera-se que a ferramenta objetiva auxiliar na identificação dos processos que estejam eventualmente aptos para baixa, de modo que a Unidade deverá avaliar se o feito consta efetivamente em situação de arquivamento.

Deste modo, segue endereço eletrônico da ferramenta supramencionada: <https://coger.tjac.jus.br/metabase/public/dashboard/a7c67e58-1c90-4daa-9ae6-8b59c1458f35>.



EVOLUÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO, SENTENÇAS E BAIXAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES:



● **Constatações:** Depreende-se que no mês de Novembro de 2024 a Unidade apresentou expressivo aumento no quantitativo de Sentenças. No mesmo sentido, no mês de Dezembro, apresentou aumento nos Arquivamentos e Sentenças.

Por outro lado, no mês de Janeiro de 2025 apresentou redução nos atos supramencionados.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

DAS PARALISAÇÕES:

LIMINARES PENDENTES DE EXAME:

Em atendimento ao Artigo 20, V, do Provimento nº 156, de 04 de Novembro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, por meio do endereço eletrônico [Processos com medidas cautelares distribuídos há + de xx dias sem movimento de magistrado · Metabase \(tjac.jus.br\)](#), em consulta no dia 07 de abril de 2025, infere-se que não constam Medidas Cautelares pendentes de apreciação.

Ademais, por meio do endereço eletrônico [Processos com tarja de liminar distribuídos há + de xx dias sem movimento de magistrado · Metabase \(tjac.jus.br\)](#), não constam processos com tarja de Liminar pendentes de apreciação.

Outrossim, recomenda-se a correta utilização das tarjas identificadoras, o que viabilizará identificação dos feitos, bem como otimizará o Fluxo interno da Unidade.



Insta salientar que a apreciação das medidas liminares pendentes se trata de item a ser avaliado no âmbito das Inspeções realizadas pelo Conselho Nacional de Justiça, por ocasião das visitas neste Tribunal, razão pela qual, se recomenda contínuo monitoramento dos pedidos de urgência para fins de promover as respectivas apreciações.

1. FLUXO DE TRABALHO:

Em consulta ao Gerencial da Vara, infere-se processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

FILAS DE TRABALHO DO GABINETE

Restaram atribuídas por ocasião da implementação da CEPRE:

- *Vara Cível:*

- 1.1.1. *CEPRE - Cível - Processos:*

- a) *Ag. Designação de Perícia:*

Processo	Classe
07050571420248010001	Procedimento Comum Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

b) Ag. Providências do Gabinete:

Processo	Classe
07019689020188010001	Reintegração / Manutenção de Posse

c) INFOJUD - Ag Restrição:

Processo	Classe
07092723320248010001	Procedimento Comum Cível
07142886520248010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

d) RENAJUD - Ag Restrição:

Processo	Classe
07002833820248010001	Procedimento Comum Cível
07035736120248010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07101612120238010001	Execução de Título Extrajudicial
07107302720208010001	Cumprimento de sentença
00149526020128010001	Execução de Título Extrajudicial
07118628020248010001	Monitória
07205875820248010001	Procedimento Comum Cível
07152606920238010001	Monitória
00153732120108010001	Execução de Título Extrajudicial
07126267120218010001	Cumprimento de sentença
07053548920228010001	Cumprimento de sentença

e) SERASAJUD - Ag Envio:

Processo	Classe
07115406020248010001	Monitória



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

f) SISBAJUD - Ag Pesquisa:

Processo	Classe
07148427820168010001	Cumprimento de sentença
07083194020228010001	Ação de Exigir Contas
07103142520218010001	Execução de Título Extrajudicial
07208058620248010001	Monitória
07105636820248010001	Execução de Título Extrajudicial
07163155520238010001	Procedimento Comum Cível
07207876520248010001	Monitória
07114124020248010001	Monitória
07208699620248010001	Execução de Título Extrajudicial
07030591620218010001	Execução de Título Extrajudicial

g) SISBAJUD - Ag Resposta:

Processo	Classe
07021558820248010001	Procedimento Comum Cível
07106659020248010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07168938120248010001	Procedimento Comum Cível
07010920420198010001	Execução de Título Extrajudicial
07135963720228010001	Execução de Título Extrajudicial
07041296320248010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07040964920198010001	Execução de Título Extrajudicial
07163074420248010001	Monitória
07183938520248010001	Reintegração / Manutenção de Posse
07011832120248010001	Execução de Título Extrajudicial
07010383820198010001	Execução de Título Extrajudicial
07139073820168010001	Execução de Título Extrajudicial
07115614120218010001	Cumprimento de sentença
07085374420178010001	Cumprimento de sentença
00049983820228010001	Cumprimento de sentença
07118116920248010001	Execução de Título Extrajudicial
07088306720248010001	Monitória



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07105495520228010001	Cumprimento de sentença
07040095420238010001	Cumprimento de sentença
07016933420248010001	Execução de Título Extrajudicial
07088800620188010001	Cumprimento de sentença
07028022520208010001	Execução de Título Extrajudicial
07026645320238010001	Cumprimento de sentença
07085396720248010001	Execução de Título Extrajudicial
07085388220248010001	Monitória
07103968520238010001	Monitória
07123582220188010001	Execução de Título Extrajudicial
07160364020218010001	Cumprimento de sentença
07020383420238010001	Cumprimento de sentença
07147790920238010001	Cumprimento de sentença
07123936920248010001	Monitória

h) SISBAJUD - Bloquear Valor:

Processo	Classe
07010695820198010001	Execução de Título Extrajudicial
07086596220148010001	Cumprimento de sentença
07141273620168010001	Execução de Título Extrajudicial
07087495520238010001	Cumprimento de sentença
07046264820228010001	Cumprimento de sentença
07152935920238010001	Execução de Título Extrajudicial
07004699520238010001	Execução de Título Extrajudicial
07010496720198010001	Execução de Título Extrajudicial
07035419520208010001	Cumprimento de sentença
07075451520198010001	Execução de Título Extrajudicial
07167339020238010001	Execução de Título Extrajudicial
07008363220178010001	Cumprimento de sentença
07057373320238010001	Cumprimento de sentença
07130733020198010001	Execução de Título Extrajudicial
07132092720198010001	Execução de Título Extrajudicial
07139610420168010001	Execução de Título Extrajudicial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

00320119520118010001	Execução de Título Extrajudicial
07236197120248010001	Procedimento Comum Cível
07154953620238010001	Cumprimento de sentença
07068190220238010001	Cumprimento de sentença
07129710320228010001	Cumprimento de sentença
07142730420218010001	Cumprimento de sentença
07006477820228010001	Execução de Título Extrajudicial
07104603220228010001	Cumprimento de sentença
07013068720228010001	Cumprimento de sentença
07143691920218010001	Cumprimento de sentença
00079498820118010001	Cumprimento de sentença
07075818620218010001	Cumprimento de sentença
07001393520228010001	Execução de Título Extrajudicial
07096620320248010001	Cumprimento de sentença
07098188820248010001	Cumprimento de sentença

i) SREI - Indisponibilidade de Imóveis:

Processo	Classe
07145254620178010001	Execução de Título Extrajudicial
07030591620218010001	Execução de Título Extrajudicial
07139186720168010001	Execução de Título Extrajudicial
07069098820158010001	Cumprimento de sentença
00191472520118010001	Execução de Título Extrajudicial
07065390720188010001	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

FILA "ATOS URGENTES"
(POR AMOSTRAGEM):

Durante o período da Correição Eletrônica, realizou-se análise por amostragem aos processos que constam na mencionada fila, sendo constatado o que segue:

Processo	Observações:
0011087-92.2013.8.01.0001	Em análise dos autos, foi constatado Despacho proferido em 27/01/2025, determinando "expedição de Precatório, com brevidade". Os autos permanecem na Fila de Atos Urgentes, há mais de 60 dias, sem que tenha ocorrido a realização do ato processual determinado.
0701492-13.2022.8.01.0001	Em consulta aos autos, verificou-se Juntada de Ofício com informações acerca da não realização da Perícia agendada em razão do não envio do material original questionado em 13/03/2025. Os autos permanecem na Fila de Trabalho "Atos Urgentes" há mais de 30 dias, sem providências do Cartório.

● **Recomendações:** *Depreende-se processos paralisados há mais de 60 (sessenta) dias na fila de atos urgentes, apontando a inobservância da urgência que a medida requer.*



Outrossim, recomenda-se observância ao uso das filas específicas, de maneira que só se mantenha feitos na fila de “atos urgentes” para as hipóteses em que há efetiva urgência.

FILAS “AG. DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO” E “AG. DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO/JULGA.:”
(POR AMOSTRAGEM):

1.1. Vara Cível:

1.1.1. Cível Única - Processos:

a) Ag. Designação de Audiência de Conciliação:

Durante o período da Correição Eletrônica, realizou-se análise dos processos que constam na mencionada fila, sendo constatado o que segue:

Processo	Observações:
0722015-75.2024.8.01.0001	Em análise dos autos, foi constatado que a Audiência de Conciliação designada para o dia 21/02/2025 fora realizada, conforme Termo de Audiência de fls. 60/61. Os autos permanecem na Fila “Ag Designação de Audiência de Conciliação”.

b) Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga.:

Durante o período da Correição Eletrônica, realizou-se análise dos processos que constam na mencionada fila, não sendo constatadas inconsistências.



FILA "AG. REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA" (POR AMOSTRAGEM):

1.1. Vara Cível:

1.1.1. CEPRE - Cível - Processos:

a) Ag. Realização de Audiência:

Processo	Observação
0722934-64.2024.8.01.0001	Em análise dos autos, consta Termo de Audiência realizada em 11/03/2025. Mesmo após a realização da audiência, os autos permanecem na Fila de Trabalho "Ag Realização de Audiência".
0702853-31.2023.8.01.0001	Em análise dos autos, consta audiência realizada em 13/03/2025 na quais as partes realizaram acordo, homologado pela Magistrada. Os autos permanecem na Fila "Ag Realização de Audiência".
0705457-62.2023.8.01.0001	Em análise dos autos, consta Audiência de Instrução e Julgamento realizada em 03/04/2025. Os autos permanecem na Fila supramencionada.
0702505-76.2024.8.01.0001	Em análise dos autos, consta Audiência de Conciliação realizada em 21/03/2025. Os autos permanecem na Fila "Ag Realização de Audiência", mesmo após a realização do Ato.

● **Constatação:** Dos feitos avaliados, depreende-se processos em que já decorreu a data de realização da Audiência, no entanto permanecem na fila Aguardando Realização;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

• **Constatação:** Não consta nos autos Certidão informando a data e o horário que foi designada Audiência, conforme orientação do CNJ.

FILA “AG. REALIZAÇÃO DE PERÍCIA” (POR AMOSTRAGEM):

Durante o período da Correição Eletrônica realizou-se análise, por amostragem, nos processos que constam na supramencionada fila, sendo constatado o que segue:

Processo	Observação
0702248-85.2023.8.01.0001	Em análise dos autos, não foi localizada data de Realização da Perícia, contudo os autos constam na fila mencionada. Constatou-se, ainda, que os autos encontram-se paralisados por mais de 60 dias, sem informação da data designada para realização da perícia.
0704155-95.2023.8.01.0001	Em análise dos autos, verificou-se Decisão em 12/11/2024 determinando realização de perícia, contudo não foi localizada informação acerca da data designada para sua realização. Os autos encontram-se na referida Fila paralisados há mais de 60 dias.
0707461-09.2022.8.01.0001	Em consulta aos autos, não foi localizada informação acerca da data designada para realização de perícia, contudo os autos encontram-se na Fila de Trabalho “Ag Realização de Perícia” há mais de 60 dias.
0713077-28.2023.8.01.0001	Em consulta aos autos constatou-se Perícia Designada para o dia 26/02/2025. Os autos encontram-se paralisados na Fila de Trabalho “Ag Realização de Perícia” há mais de 60 dias.
0711939-26.2023.8.01.0001	Em consulta aos autos constatou-se Perícia Designada para o dia 06/02/2025.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

	Os autos encontram-se paralisados na Fila de Trabalho "Ag Realização de Perícia" há mais de 60 dias.
--	--

● Constatações: Processos paralisados há mais de 60 dias na fila supramencionada, sem que tenha sido localizada a data para realização da perícia;

● Constatações: Processos que permanecem na Fila "Ag Realização de Perícia", mesmo após mais de 30 dias da data designada para sua realização.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

FILAS DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - CEPRE:

1. FLUXO DE TRABALHO:

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

1.1. Vara Cível:

1.1.1. CEPRE - Processos:

a) Ag. Decurso de Prazo:

Processo	Classe
07231311920248010001	Procedimento Comum Cível
07148350820248010001	Procedimento Comum Cível

b) Ag. Decurso de Prazo Emenda a Inicial:

Processo	Classe
07007680920228010001	Usucapião

c) Ag. Devolução de AR:

Processo	Classe
07193620320248010001	Monitória
07100036320238010001	Monitória



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

e) Ag. Devolução de Mandado:

Processo	Classe
07149950920198010001	Execução de Título Extrajudicial
07093993920228010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07129667820228010001	Cumprimento de sentença

f) Ag. Pagamento de Custas - Prazo:

Processo	Classe
07141885720178010001	Cumprimento de sentença
07010212620248010001	Despejo
07053221620248010001	Procedimento Comum Cível
07164988920248010001	Procedimento Comum Cível

g) Enviado para Contadoria:

Processo	Classe
07169665320248010001	Procedimento Comum Cível
07143562020218010001	Procedimento Comum Cível
07224219620248010001	Procedimento Comum Cível

h) Expedir Mandado:

Processo	Classe
07030591620218010001	Execução de Título Extrajudicial

i) Ag Devolução de Precatória:

Processo	Classe
07066502020208010001	Execução de Título Extrajudicial
00195003120128010001	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
07125427020218010001	Cumprimento de sentença
07122747920228010001	Procedimento Comum Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07074669420238010001	Monitória
07174110820238010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07155439220238010001	Execução de Título Extrajudicial
07141665720218010001	Cumprimento de sentença
00030554920238010001	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica

j) Ag Resposta de Ofício (Prazo):

Processo	Classe
07069143220238010001	Cumprimento de sentença
00249265820118010001	Cumprimento de sentença
07076383620238010001	Execução de Título Extrajudicial

k) Arquivados:

Processo	Classe
07083542920248010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

l) Entrado por Redistribuição:

Em análise da Fila supramencionada, constatou-se o total de 05 processos, sendo 01 há mais de 60 (sessenta) dias, 02 há mais de 30 (trinta) dias e 02 processos entrados na Fila há mais de 15 (quinze) dias.

Processo	Classe	Data de Entrada
07048301120248010070	Procedimento Comum Cível	27/01/2025
07076128820248010070	Procedimento Comum Cível	21/02/2025
07036515220248010002	Procedimento Comum Cível	24/02/2025
07001123820258010004	Monitória	20/03/2025
07040179120248010002	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	24/03/2025



RECOMENDAÇÃO
LIMINARES PENDENTES DE EXAME:

No tocante aos pedidos liminares, não obstante tratar-se de medidas apreciadas pela Unidade, recomenda-se que uma vez recebidos pedidos liminares em suas filas, promova célere movimentação ao Gabinete.

FILA "AG. DECURSO DE PRAZO" (PRAZOS VENCIDOS):

Por meio do endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase> - Gerencial da Vara, no dia 10 de abril de 2025, procedeu-se análise das Filas de Trabalho "Ag. Decurso de Prazo", ocasião em que se constatou os seguintes feitos, nos quais já decorreu o prazo estabelecido:

1.1. Vara Cível:

1.1.1. CEPRE - Cível - Processos:

a) Ag. Decurso de Prazo:

Processo	Classe	Vencimento
07140902820248010001	Cumprimento de sentença	
07000795720258010001	Procedimento Comum Cível	
07137505520228010001	Procedimento Comum Cível	
07062232820178010001	Cumprimento de sentença	07/04/2025; 07/04/2025
07171323220178010001	Cumprimento de sentença	07/04/2025; 07/04/2025
07072949420198010001	Execução de Título Extrajudicial	07/04/2025



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07100204120198010001	Cumprimento de sentença	02/04/2025; 04/04/2025; 04/04/2025; 04/04/2025
07116105320198010001	Execução de Título Extrajudicial	07/04/2025
07130395520198010001	Execução de Título Extrajudicial	08/04/2025
07013070920218010001	Monitória	04/04/2025
07049930920218010001	Procedimento Comum Cível	09/04/2025
07139526620218010001	Cumprimento de sentença	09/04/2025
07147641120218010001	Cumprimento de sentença	03/04/2025; 03/04/2025
07035058220228010001	Cumprimento de sentença	09/04/2025
07070688420228010001	Cumprimento de sentença	09/04/2025
07144538320228010001	Execução de Título Extrajudicial	21/03/2026
07149327620228010001	Procedimento Comum Cível	07/04/2025; 07/04/2025
07026766720238010001	Procedimento Comum Cível	03/04/2025
07027805920238010001	Execução de Título Extrajudicial	04/04/2025; 04/04/2025
07056264920238010001	Execução de Título Extrajudicial	04/04/2025; 04/04/2025; 04/04/2025; 04/04/2025
07061556820238010001	Execução de Título Extrajudicial	04/04/2025; 04/04/2025
07098840520238010001	Monitória	07/04/2025
07152217220238010001	Procedimento Comum Cível	03/04/2025
07160920520238010001	Monitória	04/04/2025; 04/04/2025
07161544520238010001	Cumprimento de sentença	03/04/2025; 03/04/2025; 03/04/2025
07162852020238010001	Monitória	07/04/2025
07176310620238010001	Procedimento Comum Cível	07/04/2025; 07/04/2025; 07/04/2025; 07/04/2025; 07/04/2025; 07/04/2025
07181870820238010001	Procedimento Comum Cível	09/04/2025
07012759620248010001	Cumprimento de sentença	04/04/2025
07079472320248010001	Cumprimento de sentença	04/04/2025
07116549620248010001	Execução de Título Extrajudicial	09/04/2025
07148350820248010001	Procedimento Comum Cível	09/04/2025
07180534420248010001	Monitória	07/04/2025
07219776320248010001	Procedimento Comum Cível	04/04/2025
07231311920248010001	Procedimento Comum Cível	04/04/2025
07002423720258010001	Monitória	19/02/2025; 07/04/2025
07007160820258010001	Procedimento Comum Cível	09/04/2025
07011388020258010001	Procedimento Comum Cível	07/04/2025



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07014237320258010001	Monitória	07/04/2025; 07/04/2025
07022793720258010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	07/04/2025; 07/04/2025

- **Constatações:** Em análise à fila supramencionada, constam processos nos quais as datas de vencimentos dos prazos não foram configurados adequadamente.

- **Recomendações:** Deste modo, recomenda-se o constante gerenciamento das Filas “*Decurso de Prazo*”, inclusive quanto à configuração dos dados referentes ao prazo estabelecido, de maneira a obstar incidência de processos em que consta o respectivo decurso, uma vez que a manutenção além do prazo, retarda o andamento processual, ensejando reflexos nas estatísticas da Unidade.

FILA “EM GRAU DE RECURSO” (POR AMOSTRAGEM):

1.1. CEPRE - Cível - Processos:

a) Em grau de Recurso:

Durante o período de Correição, constavam 234 (duzentos e trinta e quatro) processos na fila “Em grau de Recurso”, sendo realizada verificação por amostragem, não se constatando inconsistências.

Deste modo, recomenda-se que permaneça o monitoramento da respectiva Fila, de modo a obstar eventuais paralisações dos processos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

FILA DE PROCESSOS SUSPENSOS (POR AMOSTRAGEM):

1.1. CEPRE - Cível - Processos:

a) Suspensos:

Durante o período de Correição, constavam 530 (quinhentos e trinta) processos na fila supramencionada há mais de 100 dias, sendo realizada verificação, por amostragem, constatando-se o que segue:

Processo	Classe	Observação
0703413-51.2015.8.01.0001	Cumprimento de Sentença	Em análise dos autos, consta Decisão proferida em 12/12/2022, "(...)fica determinada a suspensão do processo (art. 921, III, CPC), pelo prazo de 01 (um) ano ou até haver a indicação, pela exequente, de bens passíveis de penhora." <u>Considerando o teor da Decisão proferida, recomenda-se análise do feito.</u>
0714751-12.2021.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial	Em análise dos autos, consta Decisão proferida em 29/09/2023, "(...) determino a suspensão do processo pelo prazo de 01 (um) ano ou até haver a indicação (...)". <u>Considerando o lapso temporal recomenda-se análise do feito.</u>
0703478-75.2017.8.01.0001	Cumprimento de Sentença	Em análise dos autos, consta "Ato Ordinatório" em 08/11/2022, suspendendo o feito. <u>Considerando o lapso temporal recomenda-se nova análise do feito.</u>
0010174-08.2016.8.01.0001	Cumprimento de sentença	Em análise dos autos, consta Decisão proferida em 30/06/2021, com o seguinte teor: "... Defiro o requerido à p. 386, devendo a Secretaria promover a SUSPENSÃO do presente feito no prazo de 06 (seis) meses, com fulcro no art. 921, § 1º do CPC. Decorrido o prazo in albis,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

		<i>intimar o credora para se requerer o que entender de direito no prazo de 15 dias."</i> <u>Considerando o teor da Decisão proferida, recomenda-se análise do feito.</u>
--	--	---

● **Constatação:** *Da amostragem realizada, depreende-se feitos em que já decorreu o prazo de suspensão ou sobrestamento.*

● **Recomendação:** *Deste modo, recomenda-se monitoramento da fila sob análise, de maneira a obstar incidência de processos em que já transcorreu o prazo de suspensão.*

2. PROCESSOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS:

2.1. CEPRE - Cível - Processos

a) Concluso para Decisão

Processo	Classe
0700392-86.2023.8.01.0001	Procedimento de Repactuação de Dívidas (Superendividamento)
0702643-92.2014.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0704032-05.2020.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0705270-88.2022.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0705817-36.2019.8.01.0001	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0706882-27.2023.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0713199-07.2024.8.01.0001	Procedimento Comum Cível

4. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO:

4.1. Vara Cível:

Mandados pendentes de cumprimento +30 dias

Processo	Classe
0701013-83.2023.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0701164-78.2025.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0701865-39.2025.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0712966-78.2022.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0719716-28.2024.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária



5. SUBFLUXO AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES JUNTADAS:

Por ocasião do período de Correição Eletrônica, a Unidade não contava com processos no subfluxo '*Aguardando Análise de Petições Juntadas*', razão pela qual, recomenda-se que permaneça o gerenciamento contínuo do fluxo supramencionado.

6. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO:

GABINETE:

6.1. Vara Cível:

A 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, no Relatório Gerencial extraído do endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, no dia



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

02 de abril de 2025, demonstra a existência de 133 (Cento e trinta e três) processos sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias).

Processo	Classe	Dias sem movimentação	Tipo fila
07073944420228010001	Procedimento Comum Cível	63	Gabinete
07105276020238010001	Procedimento Comum Cível	62	Gabinete
07099825320248010001	Embargos de Terceiro Cível	78	Gabinete
07018943120218010001	Demarcação / Divisão	63	Gabinete
07000585220238010001	Procedimento Comum Cível	62	Gabinete
07068822720238010001	Procedimento Comum Cível	103	Gabinete
07094570820238010001	Procedimento Comum Cível	75	Gabinete
07165829020248010001	Procedimento de Repactuação de Dívidas (Superendividamento)	65	Gabinete
07026439220148010001	Cumprimento de sentença	114	Gabinete
07143196620168010001	Cumprimento de sentença	63	Gabinete
07107317520218010001	Procedimento Comum Cível	69	Gabinete
07200653120248010001	Procedimento Comum Cível	85	Gabinete
07153132120218010001	Procedimento Comum Cível	62	Gabinete
07024148320248010001	Procedimento Comum Cível	62	Gabinete
07205174120248010001	Procedimento Comum Cível	63	Gabinete
07206456120248010001	Procedimento Comum Cível	78	Gabinete
07202792220248010001	Procedimento Comum Cível	64	Gabinete
07158691820248010001	Procedimento Comum Cível	80	Gabinete
07195612520248010001	Procedimento Comum Cível	65	Gabinete
07169206420248010001	Procedimento Comum Cível	84	Gabinete
07154465820248010001	Procedimento Comum Cível	82	Gabinete
07029668720208010001	Procedimento Comum Cível	69	Gabinete
07102524820228010001	Procedimento Comum Cível	65	Gabinete
07065968320228010001	Procedimento Comum Cível	64	Gabinete
07013255920238010001	Procedimento Comum Cível	63	Gabinete
07086083620238010001	Procedimento Comum Cível	76	Gabinete
07148440420238010001	Procedimento Comum Cível	76	Gabinete
07054997720248010001	Procedimento Comum Cível	64	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07165571420238010001	Procedimento Comum Cível	78	Gabinete
07171426620238010001	Procedimento Comum Cível	62	Gabinete
07126413520248010001	Procedimento Comum Cível	63	Gabinete
07170176420248010001	Procedimento Comum Cível	62	Gabinete
07229857520248010001	Procedimento Comum Cível	64	Gabinete
07220754820248010001	Procedimento Comum Cível	69	Gabinete
07167015120248010001	Procedimento Comum Cível	76	Gabinete
07159462720248010001	Procedimento Comum Cível	63	Gabinete
07145276920248010001	Procedimento Comum Cível	62	Gabinete
07159194420248010001	Procedimento Comum Cível	69	Gabinete
07204533120248010001	Procedimento Comum Cível	76	Gabinete
07185254520248010001	Procedimento Comum Cível	76	Gabinete
07100452020208010001	Monitória	65	Gabinete
07012620520218010001	Monitória	65	Gabinete
07144892820228010001	Monitória	64	Gabinete
07007781920238010001	Monitória	63	Gabinete
07026437720238010001	Monitória	64	Gabinete
07167662220198010001	Reintegração / Manutenção de Posse	64	Gabinete
07039515620208010001	Execução de Título Extrajudicial	62	Gabinete
07052708820228010001	Cumprimento de sentença	158	Gabinete
07121295720218010001	Procedimento Comum Cível	65	Gabinete
07058173620198010001	Cumprimento de sentença	103	Gabinete
07138244120248010001	Procedimento de Repactuação de Dívidas (Superendividamento)	64	Gabinete
07202385520248010001	Procedimento Comum Cível	69	Gabinete
07107386220248010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	70	Gabinete
07086596220148010001	Cumprimento de sentença	76	Gabinete
07046264820228010001	Cumprimento de sentença	72	Gabinete
07057373320238010001	Cumprimento de sentença	71	Gabinete
07096620320248010001	Cumprimento de sentença	76	Gabinete
07098188820248010001	Cumprimento de sentença	76	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07087495520238010001	Cumprimento de sentença	75	Gabinete
07139610420168010001	Execução de Título Extrajudicial	71	Gabinete
07010496720198010001	Execução de Título Extrajudicial	72	Gabinete
07010695820198010001	Execução de Título Extrajudicial	76	Gabinete
07132092720198010001	Execução de Título Extrajudicial	71	Gabinete
07004699520238010001	Execução de Título Extrajudicial	72	Gabinete
07152935920238010001	Execução de Título Extrajudicial	72	Gabinete
07167339020238010001	Execução de Título Extrajudicial	71	Gabinete
07142730420218010001	Cumprimento de sentença	67	Gabinete
00079498820118010001	Cumprimento de sentença	70	Gabinete
07075818620218010001	Cumprimento de sentença	69	Gabinete
07129710320228010001	Cumprimento de sentença	69	Gabinete
07104603220228010001	Cumprimento de sentença	69	Gabinete
07154953620238010001	Cumprimento de sentença	86	Gabinete
07006477820228010001	Execução de Título Extrajudicial	69	Gabinete
07126267120218010001	Cumprimento de sentença	75	Gabinete
07035736120248010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	76	Gabinete
00153732120108010001	Execução de Título Extrajudicial	70	Gabinete
07205875820248010001	Procedimento Comum Cível	82	Gabinete
07152606920238010001	Monitória	82	Gabinete
07118628020248010001	Monitória	82	Gabinete
07148427820168010001	Cumprimento de sentença	69	Gabinete
07083194020228010001	Ação de Exigir Contas	62	Gabinete
07084204320238010001	Execução de Título Extrajudicial	71	Gabinete
07163155520238010001	Procedimento Comum Cível	75	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07114124020248010001	Monitória	65	Gabinete
07207876520248010001	Monitória	69	Gabinete
07208058620248010001	Monitória	71	Gabinete
07105636820248010001	Execução de Título Extrajudicial	65	Gabinete
07208699620248010001	Execução de Título Extrajudicial	69	Gabinete
07074610920228010001	Procedimento Comum Cível	64	Gabinete
07119392620238010001	Procedimento Comum Cível	71	Gabinete
07022488520238010001	Procedimento Comum Cível	71	Gabinete
07105284520238010001	Procedimento Comum Cível	112	Gabinete
07021558820248010001	Procedimento Comum Cível	71	Gabinete
07168938120248010001	Procedimento Comum Cível	72	Gabinete
07123936920248010001	Monitória	75	Gabinete
07106659020248010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	71	Gabinete
07040964920198010001	Execução de Título Extrajudicial	72	Gabinete
07163074420248010001	Monitória	62	Gabinete
07041296320248010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	71	Gabinete
07147790920238010001	Cumprimento de sentença	77	Gabinete
07085374420178010001	Cumprimento de sentença	75	Gabinete
07088800620188010001	Cumprimento de sentença	77	Gabinete
07115614120218010001	Cumprimento de sentença	75	Gabinete
07105495520228010001	Cumprimento de sentença	75	Gabinete
07020383420238010001	Cumprimento de sentença	77	Gabinete
00049983820228010001	Cumprimento de sentença	81	Gabinete
07026645320238010001	Cumprimento de sentença	77	Gabinete
07040095420238010001	Cumprimento de sentença	75	Gabinete
07010383820198010001	Execução de Título Extrajudicial	75	Gabinete
07103968520238010001	Monitória	62	Gabinete
07085388220248010001	Monitória	77	Gabinete
07088306720248010001	Monitória	75	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07016933420248010001	Execução de Título Extrajudicial	77	Gabinete
07011832120248010001	Execução de Título Extrajudicial	75	Gabinete
07118116920248010001	Execução de Título Extrajudicial	81	Gabinete
07085396720248010001	Execução de Título Extrajudicial	77	Gabinete
07122655420218010001	Procedimento Comum Cível	63	Gabinete
07155439220238010001	Execução de Título Extrajudicial	103	Gabinete
07141665720218010001	Cumprimento de sentença	113	Gabinete
07174110820238010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	82	Gabinete
07235711520248010001	Procedimento Comum Cível	76	Gabinete
07010789320148010001	Cumprimento de sentença	103	Gabinete
07180222420248010001	Execução de Título Extrajudicial	76	Gabinete
07083811220248010001	Execução de Título Extrajudicial	76	Gabinete
07015152220238010001	Execução de Título Extrajudicial	68	Gabinete
07092723320248010001	Procedimento Comum Cível	62	Gabinete
07142886520248010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	62	Gabinete
07113847220248010001	Cumprimento de sentença	69	Gabinete
07052251620248010001	Monitória	68	Gabinete
07019689020188010001	Reintegração / Manutenção de Posse	62	Gabinete
07005086320218010001	Cumprimento de sentença	67	Gabinete
00110879220138010001	Cumprimento de sentença	62	Gabinete
07142523320188010001	Execução de Título Extrajudicial	76	Gabinete



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - CEPRE:

No que pertine ao Fluxo da Central de Processamento Eletrônico, o Relatório Gerencial extraído do <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, no dia 09 de abril de 2025, demonstra a existência de 34 (trinta e quatro) processos sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias).

Processo	Classe	Dias sem movimentação	Tipo fila
07123902720188010001	Cumprimento de sentença	71	CEPRE
07072949420198010001	Execução de Título Extrajudicial	62	CEPRE
07130395520198010001	Execução de Título Extrajudicial	71	CEPRE
07083542920248010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	63	CEPRE
07010789320148010001	Cumprimento de sentença	103	CEPRE
07137921720168010001	Cumprimento de sentença	328	CEPRE
07048301120248010070	Procedimento Comum Cível	71	CEPRE
07093993920228010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	70	CEPRE
07048179320228010001	Cumprimento de sentença	72	CEPRE
07169665320248010001	Procedimento Comum Cível	71	CEPRE
07004026220218010014	Procedimento Comum Cível	89	CEPRE
07118466320238010001	Execução de Título Extrajudicial	71	CEPRE
07170274520238010001	Execução de Título Extrajudicial	76	CEPRE
07000804720228010001	Execução de Título Extrajudicial	71	CEPRE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07196955220248010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	118	CEPRE
07159584120248010001	Embargos à Execução	102	CEPRE
07082131020248010001	Execução de Título Extrajudicial	76	CEPRE
07137921720168010001	Cumprimento de sentença	328	CEPRE
07032607120228010001	Cumprimento de sentença	69	CEPRE
07088800620188010001	Cumprimento de sentença	77	CEPRE
07117476920188010001	Cumprimento de sentença	613	CEPRE
07142523320188010001	Execução de Título Extrajudicial	76	CEPRE
07148427820168010001	Cumprimento de sentença	69	CEPRE
00079498820118010001	Cumprimento de sentença	70	CEPRE
07113004720198010001	Execução de Título Extrajudicial	90	CEPRE
07157425120228010001	Cumprimento de sentença	111	CEPRE
07158013920228010001	Monitória	62	CEPRE
07090541020218010001	Execução de Título Extrajudicial	102	CEPRE
07071781520248010001	Cumprimento de sentença	69	CEPRE
07032607120228010001	Cumprimento de sentença	69	CEPRE
07141885720178010001	Cumprimento de sentença	78	CEPRE
07164988920248010001	Procedimento Comum Cível	78	CEPRE
07053221620248010001	Procedimento Comum Cível	78	CEPRE
07010212620248010001	Despejo	78	CEPRE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

PARALISAÇÕES NOS FLUXOS DE TRABALHO DA UNIDADE - COMPARATIVO
EM RELAÇÃO À CORREIÇÃO DO ANO ANTERIOR:

FLUXO DE TRABALHO:	2024:	2025:	COMPARATIVO:
<i>Paralisados na Secretaria:</i>	228	94	↓ Redução em 58,77%, se comparado à Correição do ano anterior;
<i>Processos sem movimentação:</i>	134	133	↓ Redução em 1,00%, se comparado à Correição do ano anterior;
<i>Conclusos há mais de 100 dias:</i>	00	07	↑ Aumento em 100%, se comparado à Correição do ano anterior;

**Para fins comparativos, levou-se em consideração tão somente as Filas que restaram atribuídas à Unidade, não se considerando os feitos constantes dos Fluxos da CEPRE.*



● **Constatações:** Comparando-se as paralisações constatadas no âmbito da Correição Geral Ordinária no ano de 2024, depreende-se **redução** no tocante aos Processos paralisados na Secretaria, bem como no Bloco de processos sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias.

Quanto aos processos Concluídos há mais de 100 dias, se constatou aumento comparando-se ao mesmo período de 2024.

Deste modo, recomenda-se que se potencialize o monitoramento das filas de trabalho, blocos em andamento sem movimentação, notadamente quanto aos processos conclusos, promovendo-se o andamento aos feitos paralisados.

7. DAS AUDIÊNCIAS:

De outra banda, consoante dispõe o artigo 21, XII, do Provimento nº 156/2023 do Conselho Nacional de Justiça, serão avaliadas por ocasião das Inspeções:

Art. 21 Os trabalhos de inspeção nas unidades judiciais de primeiro grau com competência criminal e Tribunal do Júri alcançarão, no que for aplicável, os aspectos listados no artigo anterior e os seguintes elementos: (...)

XII – o perfil da pauta de audiências, considerando processos com réu preso e réu solto; (...)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Neste contexto, em consulta ao Sistema de Automação do Judiciário, depreende-se a pauta que segue:

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024:	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS:
637 audiências designadas, sendo <ul style="list-style-type: none">• 305 - Art. 334 - CPC;• 214 - Conciliação;• 96 - Instrução e Julgamento;• 11 - Justificação; e• 11 - Mediação.	576 audiências realizadas.

● **Considerações:** Assim, no período de Janeiro a Dezembro de 2024, apresentou 637 (seiscentas e trinta e sete) Audiências designadas, sendo que 576 (quinhentas e setenta e seis) se encontram com a situação “*Realizada*”, representando 90,42% das Audiências pautadas para o período.

➤ *Demais Recomendações concernentes às Audiências - Conforme Conselho Nacional de Justiça:*

- *Observância às Filas Ag. Designação de Audiências, de maneira a não constar processos paralisados;*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

- *Observâncias as prioridades legais;*
- *Recomendação consistente nas datas, de modo que não se tenha extenso lapso temporal para as respectivas realizações;*
- *Emissão de certidão quando da designação de Audiências;*
- *Movimentação dos processos que constam na Fila "Ag. Realização de Audiências", de modo a proceder transição para a fila específica tão logo encerrada a Audiência.*

AUDIÊNCIAS REALIZADAS:

Durante o período em que a Unidade foi Correccionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, obteve-se os seguintes dados acerca das Audiências realizadas:

● *Comparativo em relação ao ano anterior:*

AUDIÊNCIAS REALIZADAS:		
ANO:	QUANTITATIVO:	COMPARATIVO:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

<i>2023: 451 Audiências;</i>	<i>2024: 576 Audiências;</i>	↑ Aumento em 125 Audiências - 27,72%, se comparado ao ano anterior.
<i>2024 - Janeiro a 08 de Abril: 132 Audiências;</i>	<i>2025 - Janeiro a 08 de Abril: 76 Audiências;</i>	↓ Redução em 56 Audiências - 42,42%, se comparado ao mesmo período do ano anterior.

● **Constatações:** Em 2024 a Unidade apresentou aumento no quantitativo de Audiências realizadas em relação ao ano de 2023.

Por outro lado, **em 2025 apresentou redução no quantitativo de Audiências realizadas** em relação ao mesmo período de 2024.

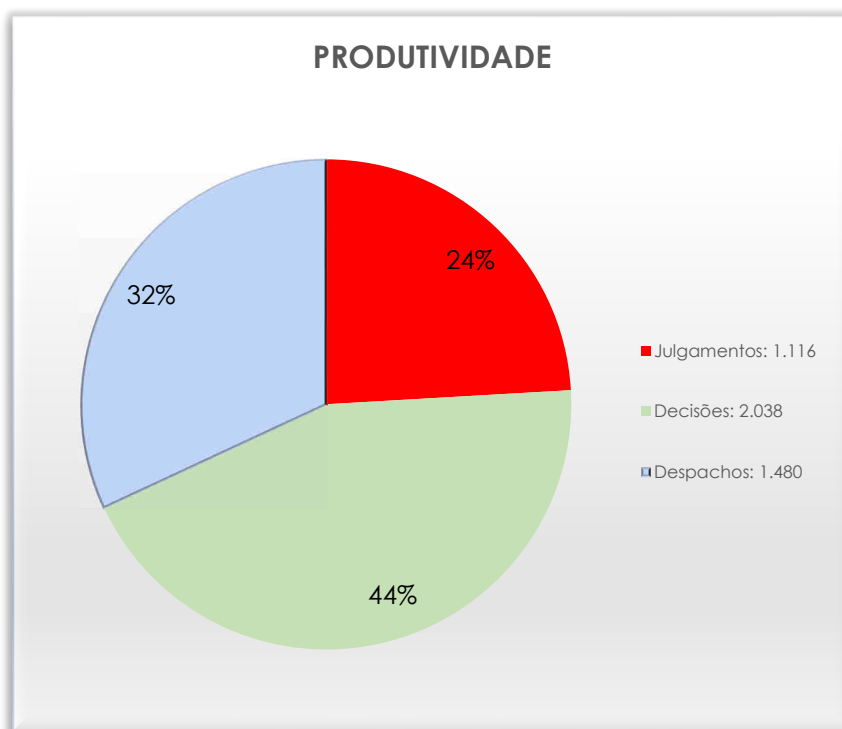
● **Recomendações:** Recomenda-se que potencialize o monitoramento interno para fins de obstar paralisações e, por conseguinte, morosidade processual nas filas Aguardando Designação de Audiências.



PRODUTIVIDADE:

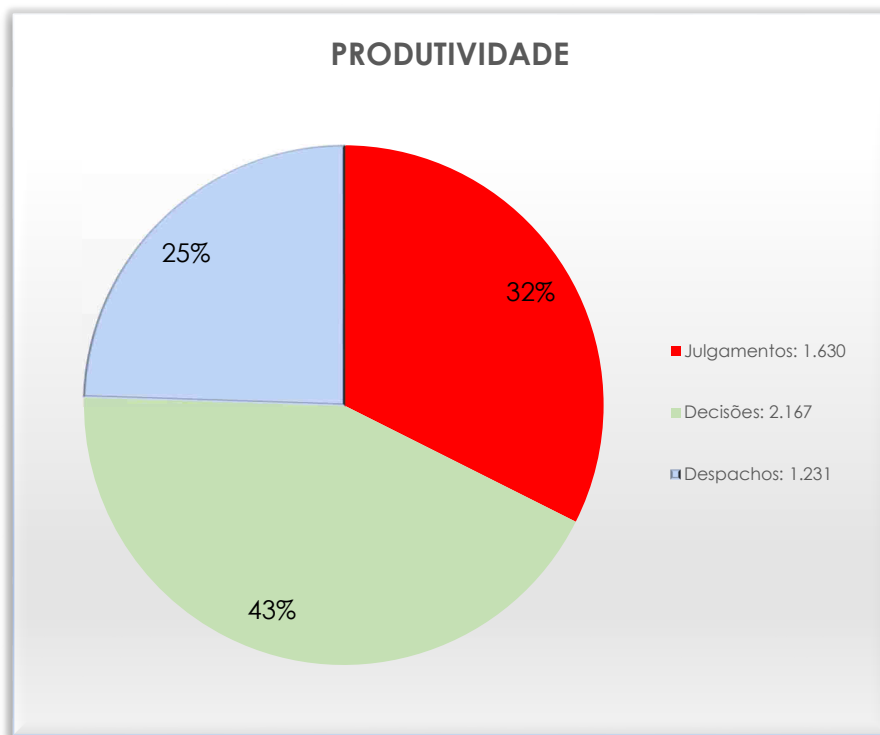
Durante o período em que a Unidade foi Correcionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, observou-se a seguinte produtividade:

- *Janeiro a Dezembro de 2023:*





• *Janeiro a Dezembro de 2024:*





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

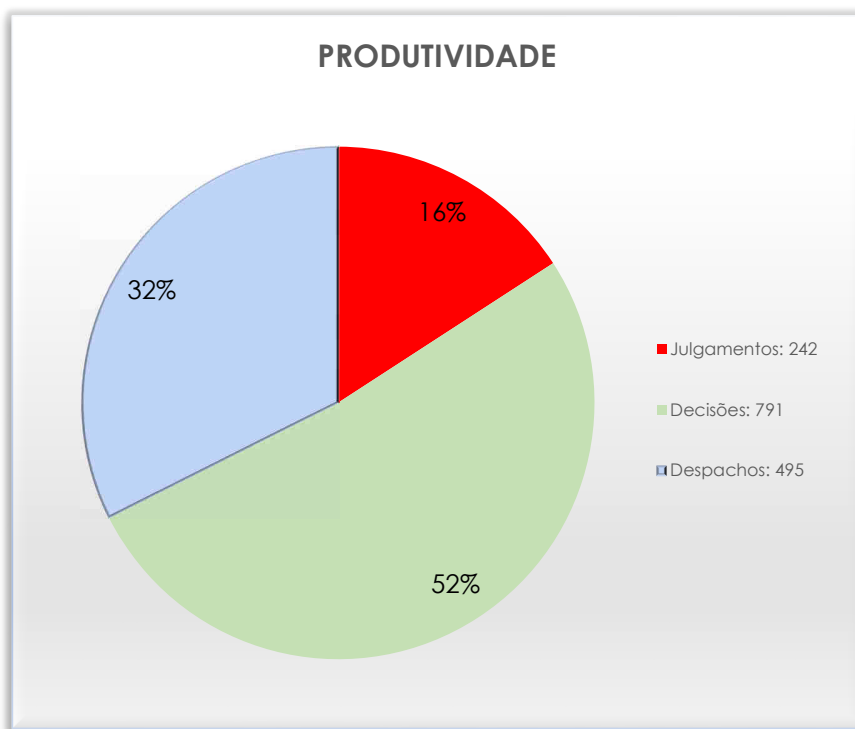
● *Comparativo em relação ao período anterior:*

ATO:	2023 - JANEIRO A DEZEMBRO:	2024 - JANEIRO A DEZEMBRO:	COMPARATIVO:
Sentenças:	1.116	1.630	↑ Aumento em 46,06%, se comparado ao ano anterior.
Decisões:	2.038	2.167	↑ Aumento em 6,33%, se comparado ao ano anterior.
Despachos:	1.480	1.231	↓ Redução em 16,82%, se comparado ao ano anterior.

Constatações: Depreende-se que no ano de 2024, se comparado ao ano anterior, a Unidade apresentou **aumento da Produtividade no tocante às Sentenças e Decisões**. Por outro lado, apresentou **redução no tocante aos Despachos**.



● *Janeiro a 08 de Abril de 2025:*



● *Comparativo em relação ao período anterior:*

ATO:	2024– JANEIRO A 08 DE ABRIL:	2025 - JANEIRO A 08 DE ABRIL:	COMPARATIVO:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Sentenças:	246	242	↓ Redução em 1,63%, se comparado ao mesmo período do ano anterior;
Decisões:	633	791	↑ Aumento em 24,96%, se comparado ao mesmo período ano anterior;
Despachos:	338	495	↑ Aumento em 46,95%, se comparado ao mesmo período do ano anterior.

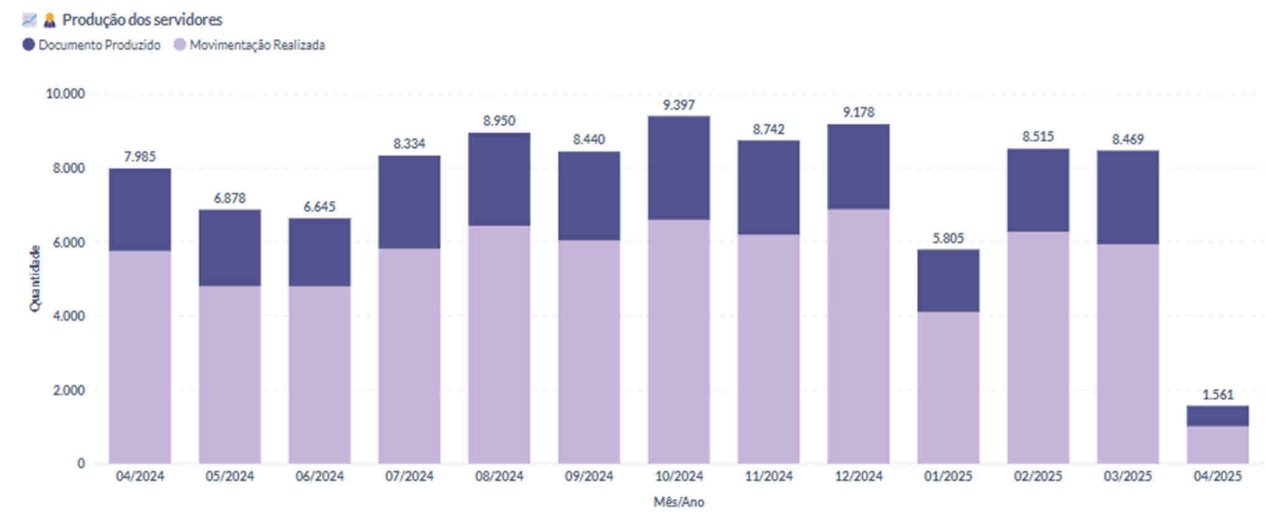
Constatações: Outrossim, concernente ao período analisado de 2025, dessume-se **aumento da Produtividade no que pertine às Decisões e Despachos**. Por outro lado, apresentou **redução no tocante às Sentenças**.

Deste modo, recomenda-se que a Unidade **potencialize os Atos do Magistrado, notadamente no que pertine à prolação de Sentenças**, considerando o impacto do Ato processual supramencionado, especialmente para fins de cumprimento das Metas Nacionais.



PRODUÇÃO DOS SERVIDORES NO PERÍODO PESQUISADO:

No que tange à Produção por Servidores, no período de 12 (doze) meses, por meio de acesso ao endereço eletrônico [Diagnóstico da unidade · Dashboard · Metabase \(tjac.jus.br\)](#), depreende-se dados de documentos produzidos e movimentações realizadas pelos Servidores:



FORÇA DE TRABALHO:

➤ **QUADRO DE SERVIDORES LOTADOS NA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO:**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Acrescente-se que, considerando a implementação da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE, instituída por meio da Resolução COJUS nº 68, de 10 de Novembro de 2022, tem-se que ocorreu reestruturação nos Quadros de Servidores que foram atendidas pela CEPRE.

Nesse ínterim, a Resolução 15/2014 supramencionada apresenta em seu Anexo I-C, a seguinte estrutura Organizacional para a Unidade sob análise:

DOTAÇÃO DE PESSOAL ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		ANEXO I-C
VARAS CÍVEIS ATENDIDAS PELA CEPRE		
Unidade Organizacional	Sigla	Quantidade de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Gabinete de Juiz	GABJU	- 1 (um) Chefe de Gabinete (CJ5) * - 1 (um) Assessor de Juiz (CJ5) - 2 (duas) Funções de Confiança - FC3; - até 4 (três) servidores efetivos (preferencialmente 2 (dois) analistas judiciários – área judiciária, e 2 (dois) técnicos judiciários); - 1 (um) estagiário - área judiciária - Direito.
* aplica-se ao cargo de Chefe de Gabinete a mesma matriz e mesmo perfil de competências dos Diretores de Secretaria e de Assessor de Juiz		

Diante do exposto, mediante a implementação da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE, atualmente constam lotados na 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, conforme informação da Gerência de Cadastro e Remuneração - CADAstro:

Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Thiago Jacoud Martins	Técnico Judiciário	Efetivo	Assessor de Juiz
Mariana Gonzales Pedro	-	Cargo em Comissão	Assessor de Juiz



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Francisca Elcilene Silva de Araújo	Técnico Judiciário	Cargo em Comissão	em Chefe de Gabinete
Karen Júlia de Souza Queiroz	Estagiário	-	-
Ellen Mariane Clementino do Nascimento	Estagiário	-	-

***Observação:**

Analisando-se a Informação da Diretoria de Pessoas - DIPES constam os servidores mencionados acima, contudo não há menção aos respectivos Servidores no formulário preenchido pela Unidade Judiciária.

Por outro lado, no Formulário preenchido pela Unidade constam os servidores abaixo:

Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Evany de Araújo Vieira	-	Cargo em Comissão	em Chefe de Gabinete
Natália Bruna Gonçalves Viana	-	Cargo em Comissão	em Assessor de Juiz
Wellington Lima de Souza	Analista Judiciário	Servidor	Assistente de Juiz

Deste modo, no comparativo realizado, infere-se que os Servidores mencionados no Formulário da Unidade, não constam nos informes oriundos da Diretoria de Pessoas. Acrescente-se que, é de conhecimento desta Gerência que durante o período de Correição Eletrônica, a Unidade consta em fase de permuta de titularização, o que pode ter ensejado as divergências.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Assim, considerando as divergências constatadas entre os quadros da DIPES e as informações prestadas pela Unidade, sugere-se à Unidade Judiciária que adote providências direcionadas àquele Setor, requerendo que sejam sanadas as eventuais incorreções nas anotações concernentes ao Quadro de Servidores.

QUADRO COMPARATIVO		
Especificação	Resolução Nº 68/2022	Lotação atual
Assessor de Juiz	01	02
Funções de Confiança	02	00
Chefe de Gabinete	01	01
Servidores efetivos	04	00
Estagiário	01	02

● Conclusão:

Desta forma, procedendo ao comparativo do quadro de Servidores constante da Resolução, com a lotação efetiva da 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco se depreende o *Déficit* de 04 (quatro) Servidores Efetivos e 02 Funções de Confiança.

Além disso, por meio dos Informes infere-se a lotação de 01 (um) Assessor de Juiz, bem como 01 (um) Estagiário além do previsto na Resolução.

Data e Assinatura Eletrônica.

Desembargador Nonato Maia
Corregedor-Geral da Justiça